

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: em 30 de maio de 2024, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista única detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas em 29 de maio de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da LSA, e do artigo 1º da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021. As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo" em 28 de fevereiro de 2024, às fls. 59 a 60. **5. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global anual dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista única decidiu, sem ressalvas: 7.1. Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 7.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme proposta da Diretoria, no valor de R\$ 22.737,39 (vinte dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), da seguinte forma: a) R\$ 1.136,87 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) para a conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA; b) Ratificar a distribuição de R\$ 5.400,13 (cinco mil e quatrocentos reais e treze centavos) como dividendos, conforme aprovado em reuniões da diretoria da Companhia em 30 de outubro de 2023 e 29 de novembro de 2023, imputados aos dividendos mínimo obrigatórios relativos ao exercício de 2022, já pagos; e c) R\$ 16.200,39 (dezesesseis mil e duzentos reais e trinta e nove centavos) para a reserva estatutária de investimentos. 7.3. Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes; 7.4. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, conforme proposta da Diretoria, no valor de R\$ 80.400.843,96 (oitenta milhões, quatrocentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma: a) R\$ 4.020.042,20 (quatro milhões, vinte mil, quarenta e dois reais e vinte centavos) para a conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA; b) Ratificar a distribuição de R\$ 24.978.399,48 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme aprovado em reuniões da diretoria da Companhia em 30 de outubro de 2023 e 29 de novembro de 2023, imputados como dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2023; e c) R\$ 51.402.402,28 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos) para a conta de reserva estatutária de investimentos; 7.5. Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações financeiras, publicações nos jornais, procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de maio de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista:** Porto Saúde Participações S.A., por seu Diretor, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **JUCESP** nº 100.619/25-3 em 27/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>